

DECRETO Nº 34.647, DE 04/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
PAULA PAGANI RODRIGUES	29597	01/09/2018	13442/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal